



Conselho Municipal de Saúde Conceição da Barra

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do 3º quadrimestre de 2018, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO Nº 01, de 25 de fevereiro de 2019.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua 1ª reunião extraordinária, realizada no dia 20 de fevereiro de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 1800/91, de 17 de junho de 1991, e pela Lei nº 2.029/98 de 09 de outubro de 1998, Lei 2.034/98 de 06 e novembro de 1998 e pelo decreto 2.318/98 de 04 de dezembro de 1998.

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da Saúde e dá outras providências;

Considerando a responsabilidade conjunta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios pelo financiamento do Sistema Único de Saúde; e

Considerando a necessidade de fortalecer mecanismos gerenciais que permitam ao gestor um melhor acompanhamento das ações de saúde realizadas no âmbito do SUS,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprova a prestação de contas do 3º quadrimestre de 2018, da Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - A presente resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Roberto Vieira Lopes
Vice Presidente do CMS

Conceição da Barra, 20 de fevereiro de 2019.